



PROJETO DE LEI Nº 038/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para pagamento de serviços prestados junto a Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Urgência e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para pagamento de serviços prestados junto a Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Urgência, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

0602 – GASTO NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS

060210 - SAÚDE

060210301– ATENÇÃO BÁSICA

0602103010107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

06021030101072.215 – DESPESAS COM SAÚDE COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

339034 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 158.000,00

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

0603 – GASTO NA SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO

060310 - SAÚDE

060310302– ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

0603103020107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



06031030201072.216 – DESPESAS DA SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO DO RS

339034 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022:

- recurso 633 no valor de.....R\$ 103.000,00
- recurso 600 no valor de.....R\$ 55.000,00
- recurso 621 no valor de.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº038/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo de possibilitar ao Município de contemplar junto orçamento, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) destinados ao pagamento de despesas na área da saúde, com recursos oriundos do Estado/RS.

Salientamos que o valor do crédito será destinado ao pagamento de despesas na prestação de serviços na área da saúde da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Urgência, para continuar a oferecer o atendimento a população, com os recursos recebidos.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal